

ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS DO TRABALHO - ANAMT** torna pública a abertura de EDITAL público para o preenchimento de lista tríplice¹ para **indicação de especialista** em saúde do trabalhador para membro da **Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**, nos termos das Portarias nº 761 e nº 762 de 18 de setembro de 2.018 e da Portaria n.º 1.077 de 14 de dezembro de 2018, todas do Ministério do Trabalho.

A vaga destina-se a um representante e suplente especialista em saúde do trabalhador na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, que, nos termos do artigo 10 e seguintes do Decreto 5.591/05, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo que integra o Ministério da Ciência e Tecnologia para prestar apoio ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança – PNB, de Organismos Geneticamente Modificados - OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zootossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente.

Caberá aos membros indicados exercer as competências previstas no Regimento Interno da CTNBio, bem como encaminhar ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, relatório semestral de atividades, com informações sucintas sobre as atividades da CTNBio que sejam relevantes para o exercício das competências do Ministério do Trabalho, especialmente inspeção do trabalho e normatização, dentre outras atribuições.

São exigências para a indicação: ser cidadão brasileiro de reconhecida competência técnica, de notória atuação e saber científicos, com grau acadêmico de doutor e com destacada atividade profissional na área de saúde do trabalhador.

Por fim, os membros da CTNBio terão mandato de 2 (dois) anos, renovável por até mais 2 (dois) períodos consecutivos.

Os **interessados deverão manifestar-se exclusivamente, por meio de secretaria@anamt.org.br**, até 17:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2.019 com envio da qualificação completa. Após análise das informações recebidas, a lista tríplice será enviada para a Secretaria de Inspeção do Trabalho.

As informações prestadas pelos interessados devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão a qualquer momento, ficando também sujeito às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado.

É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este Edital no site da ANAMT e através do Diário Oficial da União.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO – ANAMT

Marcia Cristina das Dores Bandini

Presidente

¹ Decreto nº 5.591/2005 - artigo 9º do Decreto nº 5.591/2005.